

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 26/2004 de 20 de Abril de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado da Graça, 21, e na Secretaria da Câmara Municipal de Lagoa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto (registado na DRCIE sob o Proc.º 30-224/04), apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA para o estabelecimento da instalação designada por Ramal Subterrâneo de MT a 30 kV para alimentar o PT n.º 1100 - Eng.º Tavares Vieira, sita em freguesia de Cabouco, concelho de Lagoa, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 30 KV com 60 metros de comprimento, derivado do Ramal subterrâneo de MT a 30 kV para o PT/PS - Chã do rego d'Água (Proc.º 30-274/03), que se destina a alimentar o PT n.º 1100 - Eng.º Tavares Vieira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

6 de Abril de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.